TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTADO S MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435 Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 5941/2024

Processo n.: 1054055

Belo Horizonte, 03 de abril de 2024.

Ao Senhor Mateus Barros Silva Representante Legal da ASSAFIT

Senhor,

Em cumprimento ao despacho do Relator dos autos em epígrafe, comunico-lhe o indeferimento do seu pedido pelo fato de V. Sa. não ser parte processual, e não preencher os requisitos para ser considerada terceira juridicamente interessada.

Informo-lhe que, caso queira, poderá peticionar junto a esta Corte de Contas, requerendo o seu ingresso no feito na condição de terceira interessada, demonstrando cabalmente a esta Relatoria razão legítima para intervir no processo.

Na oportunidade, devolvo-lhe o Oficio AASAFIT-MG N.º 0026/2023.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora

all